

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 62, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Revoga o decreto nº 216, de 07 de dezembro de 2022, que designa Servidor Público Municipal ocupante de cargo Efetivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, a pedido, o Decreto nº 216, de 7 de dezembro de 2022, que designou a servidora pública municipal Sra. **THALITA ONETTA MULLER**, brasileira, portadora da matrícula nº 1354-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, para responder pela Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior a servidora retorna automaticamente as suas atividades do cargo de provimento efetivo de Psicóloga.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 4 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal